



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 17, DE 3 DE ABRIL DE 2019

(Publicada no D.O.U. de 05/04/2019)

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA SECRETARIA ESPECIAL DE COMÉRCIO EXTERIOR E ASSUNTOS INTERNACIONAIS DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, em consonância com o disposto na alínea c, inciso X, do art. 85 do Decreto nº 9.679, de 2 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta dos autos públicos do Processo SEI nº 12120.100115/2019-34, decide:

1. Acolher a Nota Técnica SEI nº 4/2019/COPOL/SUREC/SAIN/SECINT-ME, de 22 de fevereiro de 2019, elaborada pelo Departamento de Defesa Comercial e Interesse Público desta Secretaria de Comércio Exterior, e integrar suas considerações à presente decisão, inclusive como sua motivação.

2. Instaurar avaliação de interesse público referente às medidas antidumping definitivas aplicadas sobre as importações brasileiras de magnésio metálico, comumente classificadas no item 8104.11.00 da NCM, originárias da China, nos termos da Resolução Camex nº 91, de 24 de setembro de 2015, e originárias da Rússia, nos termos da Resolução Camex nº 18, de 27 de março de 2018.

3. Ressalte-se que os autos públicos, conforme Processo SEI nº 12120.100115/2019-34, encontram-se disponível em:  
[https://sei.fazenda.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_exibir.php?ii3OtHvPArITY997V09r\\_hSskbDKbaYSycOHggF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ1KT6hSfGt6LatZOoyMUKo\\_o7wGO134lFtUH7MhsjJSh](https://sei.fazenda.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?ii3OtHvPArITY997V09r_hSskbDKbaYSycOHggF2xsM0laDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNwVlqQ1KT6hSfGt6LatZOoyMUKo_o7wGO134lFtUH7MhsjJSh).

4. Esta Circular entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUCAS FERRAZ